



"Atuando no presente  
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

**ANEXO I  
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

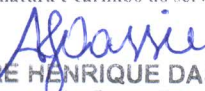
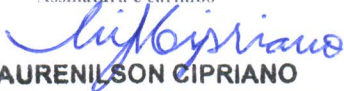
<b>Nº 009-2013</b>		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA NOVENTA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1929
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.366.024-3 SSP/PR	CPF: 702.193.039-91	PIS/PASEP: 1.212.975.038-0
FILIAÇÃO: PAI: PEDRO NOVENTA FILHO MÃE: MARGARIDA FAGUNDES NOVENTA	DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1953	
ENDEREÇO: RUA ORLANDO VILAS BOAS, 475 - JARDIM SANTA HELENA - ANDIRÁ/PR		
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DATA DE ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 07/07/1996	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 26/10/1993 A 07/07/1996		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 26/10/1993 A 07/07/1996 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)		

**FREQUÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	66							66
1994	365							365
1995	365							365
1996	187							187
<b>TOTAL</b>								<b>983</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 983 dias, correspondente a 2 anos, 8 meses e 13 dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p><b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b> Andirá, 18 de setembro de 2013. Assinatura e carimbo do servidor</p> <p> <b>ANDRÉ HENRIQUE DASSIE</b> Diretor de Benefícios do FUNPESPA Portaria 004/2012</p>	<p><b>Visto do Dirigente do Órgão</b> Data: <u>18/09/2013</u> Assinatura e carimbo</p> <p> <b>AURENILSON CIPRIANO</b> Presidente do FUNPESPA Decreto nº 5.826/2011</p>
--	---



*"Atuando no presente  
para garantir o futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 18 de setembro de 2013.

**AURENILSON CIPRIANO**  
Assinatura do Dirigente da UG  
**Presidente do FUNPESPA**  
Decreto nº 5.826/2011

Eu, ANA MARIA NOVENTA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

